

PORTARIA Nº. 210, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Adicional de Insalubridade.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, retroativamente a 01 de outubro de 2015, à servidora **TAMARA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 371, ocupante do cargo de Servente, adicional de insalubridade em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda